

Reclamado (a): GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.18-0003221, aplico a pena de multa a ser RECOLHIDA EM 30 (TRINTA) DIAS ao Reclamado, totalizando o montante de 6.150 (seis mil cento e cinquenta unidades de padrão fiscal), em virtude do não provimento do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a Decisão Administrativa do PROCON/PA, como DEFINITIVA, ratificada por meio da Decisão emitida pela Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). À Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Tv, Lomas Valentina, 1150 Pedreira, CEP 66.087-441. ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 710177

RESENHA 21/2021 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 15.001.014.18-0009616

NOTIFICAÇÃO. Nº 166/2021

Reclamado (a): L C RAMOS INFORMATICA - EPP
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.014.18-0009616, aplico a pena de multa a ser RECOLHIDA EM 30 (TRINTA) DIAS ao Reclamado, totalizando o montante de 4.873 (quatro mil oitocentos e setenta e três unidades de padrão fiscal), em virtude do não provimento do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a Decisão Administrativa do PROCON/PA, como DEFINITIVA, ratificada por meio da Decisão emitida pela Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). À Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Tv, Lomas Valentina, 1150 Pedreira, CEP 66.087-441. ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 710087

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Parauapebas e Sebastião da Boa Vista – PA/Período: 27/09/2021 a 01/10/2021/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: representar a SEDEME no evento de abertura oficial da 1ª mostra de Turismo e Negócios de Parauapebas e no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ: AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA – REGIÃO DO MARAJÓ, com o objetivo de viabilizar parcerias que contribuam para o desenvolvimento da Região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 272/2021 DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matricula: nº 5251788/3/Cargo: Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico/Origem: Belém-PA/Destino: Santarém-PA/Período: 30/09/2021 a 01/10/2021/Diárias: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Participar da reunião com sua Excelência o Sr. Governador do Estado fará no dia 30 de setembro de 2021 para os prefeitos dos municípios da Calha Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 271/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matricula: nº 5946200/3/Cargo: Coordenadora/Origem: Belém-PA/Destino: São Sebastião da Boa Vista – PA/Período: 28/09/2021 a 01/10/2021/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ: AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA – REGIÃO DO MARAJÓ, com o objetivo de viabilizar parcerias que contribuam para o desenvolvimento da Região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 270/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome: RAFAEL FERREIRA COSTA TEIXEIRA/Matricula: nº 5947283/2/Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Natal-RN/Período: 30/09/2021 a 01/10/2021/Diárias: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Visitar as instalações do Instituto SENAI de Inovação em Energias Renováveis, com intuito de conhecer suas instalações e portfólio de projetos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 710486

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Companhia de Gás do Pará, através de sua Diretora Presidente, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Válvulas Esfera em aço carbono para a construção de redes e ramais de gasodutos da GÁS DO PARÁ, conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA". Licitante vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05: Micromazza Indústria de Válvulas Ltda, no valor global de R\$ 218.480,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). Informações em www.gasdo-para.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº 018/2021-PL. Cláudia Bitar de Moraes Barbosa – Diretora Presidente.

Protocolo: 710401

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 107/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1057621; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Realizar diligências processuais no município de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 24/09/21 e 30/09/21

QTDE: ½ diária (cada dia de viagem)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de setembro de 2021.

EDIMAR GONÇALVES-Presidente, em exercício

Protocolo: 710113

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato: 018/2019 – JUCEPA.

Exercício: 2021.

PAE nº 2021/581296.

Data da Assinatura: 24/09/2021.

1. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

1.1 De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 018/2019, por 12 (doze) meses, no período de 02/12/2021 a 01/12/2022.

1.2. Dotação Orçamentária.

1.72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

2. Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

3. Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

4. PI: 4120008338C

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.

CNPJ: 04.945.341/0001-90.

Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 710313

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Processo n. 2020/200284

Exercício: 2021 | Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020-NEPMV | Data da assinatura: 28/09/2021 | Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 008/2020-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 | Vigência: 02/10/2021 a 02/10/2022 | Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI | C.N.P.J.: 24.784.257/0001-40 | Ordenador: JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA – Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 710602